



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.122 - DE 10 DE SETEMBRO DE 1993

EMENTA: Aprova o Projeto de Pesquisa "Evolução no Setor Agropecuário e Extrativismo Vegetal da Amazônia na Década de Oitenta".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 10.09.93, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 36/94), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de pesquisa "Evolução no Setor Agropecuário e extrativismo Vegetal da Amazônia na Década de Oitenta", de responsabilidade do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, tendo como objetivo verificar a evolução do setor agropecuário e suas vinculações industriais mais evidentes avaliando na prática social, as possibilidades de uma agricultura autosustentada na região - do ponto de vista ecológico; tudo de conformidade com o constante no anexo que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 11.429/93-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de janeiro de 1994.

Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.122/93-CONSEP

1. **Título:** Evolução no Setor Agropecuário e Extrativismo Vegetal da Amazônia na Década de Oitenta.
2. **Centro:** Núcleo de Altos Estudos Amazônicos.
3. **Equipe:** Coordenador, Prof. Dr. Francisco de Assis Costa, com a participação do Prof. Índio Campos.
4. **Cronograma:** O Projeto será desenvolvido em 24 meses.
5. **OBJETIVO:** Verificar a evolução do setor agropecuário e suas vinculações industriais mais evidentes avaliando, na prática social, as possibilidades de uma agricultura autosustentada na região - do ponto de vista econômico e ecológico - e as condições objetivadas em que tais possibilidades se potencializam.
6. **Financiamento:** Os recursos estão assegurados pela FADESP, provenientes do Convênio nº 084/91 - SUDAM/UFPA/FADESP.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no centro da página.